



## O Letramento Digital

Um dos conceitos que permeiam esse debate é o letramento digital. Segundo Tfouni, Pereira e Assolini (2018), o letramento tem foco nos aspectos sócio-históricos da escrita, diferentemente da alfabetização, que se ocupa da aquisição da escrita. Para Soares (2002), nessa perspectiva, abre-se uma brecha para ampliação do conceito de letramento, considerando uma gama de variedades de práticas de leituras sociais, como as que ocorrem nas redes sociais e nas páginas da *web*. Este é um momento privilegiado para promovermos a construção de uma leitura crítica e qualificada das postagens e informações que encontramos na internet (Soares, 2002).

Quando entramos em contato com qualquer postagem na internet, devemos questionar a veracidade, a fonte e a confiabilidade da informação dada. Essas habilidades podem e devem ser trabalhadas em qualquer componente curricular dentro das escolas. Estamos diante de uma faceta do letramento que é o digital.

Desse modo, o letramento digital está além do tecnicismo, de aprender a usar os softwares e as plataformas digitais; é estar habilitado a avaliar e usar a informação de maneira crítica (Buckingham, 2010).

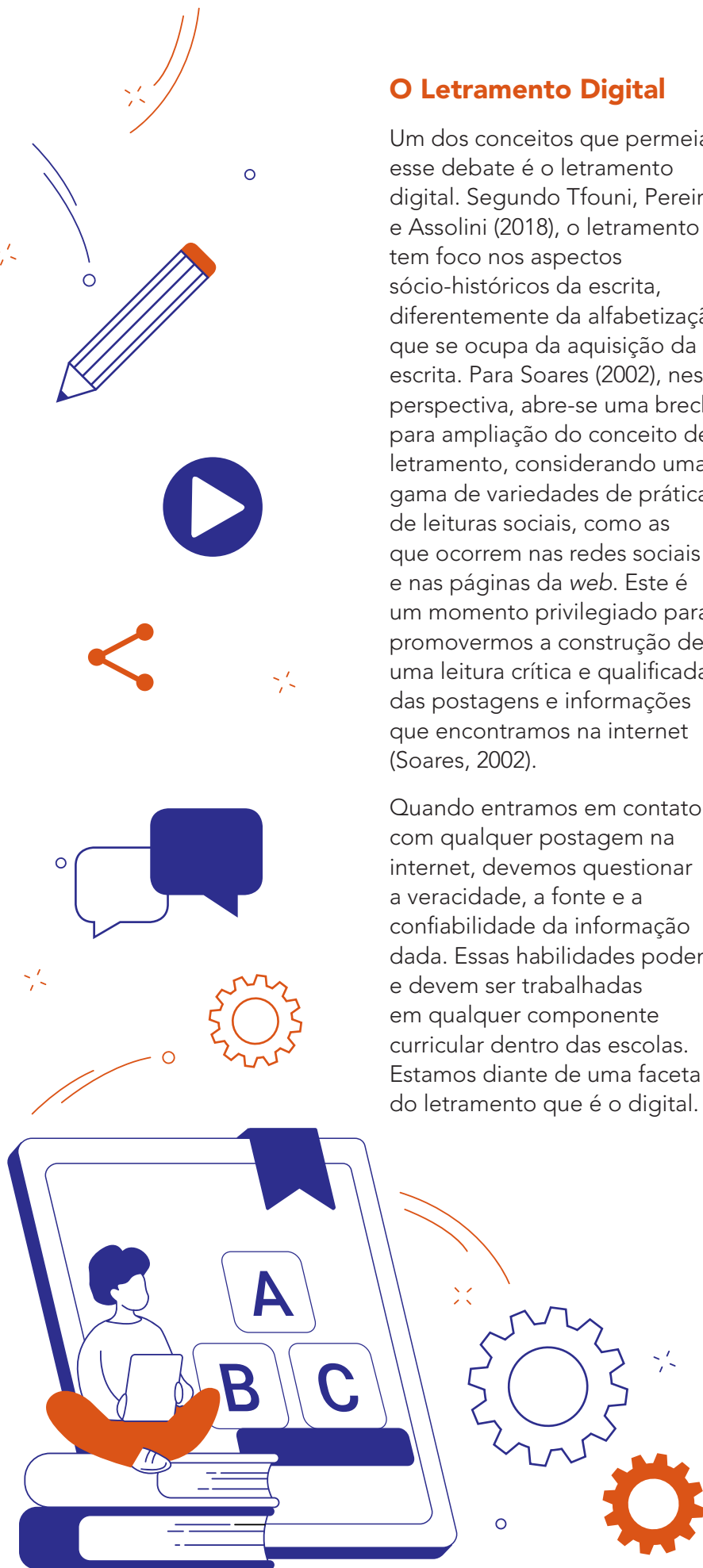
## A BNCC e a Cultura Digital

Dentre as dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), existe uma que se refere especificamente à Cultura Digital.

**Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva. (Brasil, 2018)**

Conforme Lucena e Oliveira (2014), a cultura digital é a forma e a apropriação do conteúdo do ambiente virtual pelos sujeitos culturais. Por meio da cultura digital, as pessoas produzem, socializam, sonham, constroem e reconstróem as suas relações. A internet está viva e é constituída por pessoas; essas pessoas precisam constituir competências para lidar com esse mundo.

A escola é o território para se fazer essa transformação. No currículo priorizado da rede municipal da Secretaria de Educação do Rio de Janeiro (SME-RJ), podemos ver algumas pistas de como, na mensuração



da habilidade que elabora sobre o fato e a opinião, os números indicam uma grande dificuldade do leitor em distinguir a diferença entre eles. Decerto, essa habilidade está no componente curricular de Língua Portuguesa, todavia sabe-se que ela poderá ser abordada em outros componentes com a utilização de material digital disponível na internet.

Mas, para que isso aconteça, devemos formar profissionais que saibam lidar com essas questões de maneira transversal.

## A Lei N.º 14.533, Plano Nacional de Educação Digital

Neste ano, foi sancionada a lei que institui a promoção das competências digitais. O Plano Nacional de Educação Digital foi sancionado no dia 11 de janeiro de 2023, e o artigo 3º estabelece o eixo da Educação Digital, cujo objetivo é inserir e garantir o letramento digital em todos os níveis e modalidades do ambiente escolar (Brasil, 2023).

A Educação Digital poderá ser usada como uma linha que liga todos os componentes curriculares e suas áreas de conhecimento, trazendo a tão esperada transdisciplinaridade às nossas salas de aula. Podemos, como professores e professoras, trazer à tona debates sobre a cultura do nosso povo, relacionada à nossa história, às múltiplas linguagens, à nossa ciência, aos nossos saberes e aos saberes de nossos estudantes em uma simples (ou não tão simples) pesquisa no *Google*.

Por que não produzir com os alunos e as alunas um vídeo no formato rápido do *TikTok*<sup>1</sup> em uma aula de Língua Portuguesa? Por que não trazer um meme para uma aula de Ciências? Por que não levar um desafio em um jogo do *Plickers*<sup>2</sup> nas aulas de Matemática? Por que não utilizar um *Padlet*<sup>3</sup> para dinamizar um álbum de atividades artísticas de nossos alunos e nossas alunas?

## Considerações Finais

Com a finalidade de fazermos uma reflexão, cito Paulo Freire sobre a leitura do mundo: “A leitura de mundo precede a leitura da palavra” (Freire, 2017). Podemos pensar no potencial visionário do autor. Ler o mundo, estar nesse mundo e conviver com as múltiplas facetas de nossa civilização. A criança e o adolescente fazem parte desse mundo e a escola é essencial para a constituição desse cidadão crítico, participante, autônomo, transformador e leitor do mundo que o cerca.

Nosso desafio, enquanto professores e professoras, é usarmos, a favor da aprendizagem, esse mar de informações e multilinguagens que a tecnologia digital nos oferece. Não podemos renunciar toda a nossa técnica e nosso potencial de educadores e educadoras para formarmos cidadãos responsáveis e produtores de conhecimentos.

1 *TikTok*. Disponível em: <https://www.tiktok.com/pt-BR/>

2 *Plickers*. Disponível em: <https://www.plickers.com/library>

3 *Padlet*. Disponível em: <https://pt-br.padlet.com/>

Para isso, temos que nos formar e transformar nosso fazer. Fácil? Não é, mas é possível.

Vamos potencializar nossas aulas e utilizar com intencionalidade pedagógica os recursos digitais, sabendo que não são a solução mágica, mas nos permitem pensar em uma educação de qualidade com soluções pedagógicas inovadoras (Moran, 2004).

---

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.
- BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Digital [...]. **Diário Oficial da União**, Brasília, n. 8-B, edição extra, p. 1-2, 11 jan. 2023.
- BUCKINGHAM, David. Cultura digital, educação midiática e o lugar da escolarização. **Educação e realidade**, v. 35, n. 3, p. 37-58, 2010.
- FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**: em três artigos que se completam. Cortez editora, 2017.
- LUCENA, Simone; OLIVEIRA, José Mario Aleluia. Culturas digitais na educação do Século XXI. **Revista tempos e espaços em educação**, v. 7, n. 14, p. 35-44, 2014.
- MORAN, José Manuel. A contribuição das tecnologias para uma educação inovadora. **Revista Contrapontos**, v. 4, n. 2, p. 347-356, 2004.
- SOARES, Magda. Novas práticas de leitura e escrita: letramento na cibercultura. **Educação & Sociedade**, v. 23, p. 143-160, 2002.
- TFOUNI, Leda V.; PEREIRA, Anderson C.; ASSOLINI, Filomena Elaine P. Letramento e alfabetização e o cotidiano: vozes dispersas, caminhos alternativos. **Calidoscópio**, v. 16, n. 1, 2018.